

Ata nº28/2018

--- **Ata da reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima do dia 30 de Outubro de 2018.**-----

--- **Local da Reunião** - Sede da Junta Freguesia.-----

--- A reunião teve início às vinte uma hora e trinta minutos e estiveram presentes, António Rodrigues Torrão, Presidente, Luís Filipe Jorge Falacho, Secretário, Horácio Manuel Patrício Abreu, Tesoureiro.-----

--- **Ordem do Dia** -----

- 1 - Votação da Ata Ordinária de 16 de Outubro de 2018.
- 2 – Tolerância de Ponto.
- 3 – Cedência da Carrinha de 9 lugares.
- 4 – Cedência de terreno no Cemitério a Marco Paulo Fernandes Correa.
- 5 – Inscrição de sócio nos Bombeiros Voluntários de Azambuja.
- 6 - Inscrição de sócio nos Bombeiros Voluntários de Alcoentre.
- 7 – Aquisição de painéis Led para a secretaria.
- 8 – Apoio à Casa do Povo de Aveiras de Cima.
- 9 – Aquisição de parqueador de bicicletas para colocar na Sede do Agrupamento Vale Aveiras.
- 10 – Convite para Inauguração da Festa do Torricado no pavilhão do GDA.
- 11 - 8ª. Alteração à despesa.
- 12 - Renovação do Protocolo entre a Junta de Freguesia e a Casa do Povo de Aveiras de Cima.

--- **Executivo da Junta de Freguesia:**-----

--- 1 - Deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de 16 Outubro de 2018.---

--- 2 – Deliberou, por unanimidade, atribuir tolerância de ponto a todos os funcionários, no dia 2 de novembro de 2018.-----

--- 3 – Deliberou, por unanimidade, ceder a carrinha de 9 lugares ao Aveiras de Cima Sport Clube, , para o próximo dia 3 de novembro.-----

--- 4 – Deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de um terreno no Cemitério, em nome de Francisco João Torrão Rego e filhos, para o nome de Marco Paulo Fernandes Correa, mediante pagamento à Junta de Freguesia, de 40% da taxa de transmissão.-----

--- 5 – Deliberou, por unanimidade, a inscrição da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima, como sócia nos Bombeiros Voluntários de Azambuja.-----

--- 6 – Deliberou, por unanimidade, a inscrição da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima, como sócia nos Bombeiros Voluntários de Alcoentre.-----

- 7 – Deliberou, por unanimidade, adquirir 8 painéis de Led 60x60, para a secretaria à Empresa à Nazaveiras, 23,90€/ unidade com (iva incluído) .-----
- 8 – Deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio à Casa do Povo de Aveiras de Cima, de 200,00€ (duzentos euros), para fazer face aos gastos, na utilização do Pavilhão, na montagem/desmontagem e no dia do Evento da Eleição da Rainha das Vindimas 2018.-----
- 9 – Deliberou, por unanimidade, adquirir um parqueador de bicicletas para colocar na Sede do Agrupamento Vale Aveiras, modelo Urban por 180,00€ (cento e oitenta euros) +Iva à Taxa em vigor à Empresa Cabena.-----
- 10 – Fica registado em ata, que marcaram presença o Presidente e o Secretário, na Inauguração da Festa do Torricado no GDA, no dia 02 de novembro de 2018.-----
- 11 - Deliberou, por unanimidade, aprovar a 8^a. Alteração à despesa, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----
- 12 - Deliberou, por unanimidade, renovar o Protocolo entre a Junta de Freguesia e a Casa do Povo de Aveiras de Cima com efeitos retroactivos desde janeiro 2018:

ACORDO DE COLABORAÇÃO

----- ***A JUNTA DE FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA***, adiante designada por Junta, e aqui representada pelo seu Presidente, Sr. António Rodrigues Torrão, com poderes para o ato e a -----

----- ***CASA DO POVO DE AVEIRAS DE CIMA***, adiante designada por Casa do Povo, e aqui representada pelo seu Presidente, José Agostinho Botão, com poderes para o ato.-----

----- Considerando que,-----

1. *É atribuição das Autarquias Locais promover Actividades Recreativas, Culturais e Desportivas.*-----
2. *As Colectividades e Instituições existentes na Freguesia são parceiras fundamentais na dinamização da cultura, desporto e ocupação de tempos livres.*-----
3. *A avaliação direta das necessidades da Casa do Povo e após pedido de apoio apresentado por esta, foi deliberado em 30-10-2018, conceder um apoio financeiro no valor de 1.200,00 €, a pagar em tranches trimestrais de 300,00 €.*-----

----- Acordam em celebrar o presente ***Acordo***, que se rege pelas seguintes cláusulas:---

-----***Primeiro.***-----

----- A Junta disponibiliza a verba de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) a pagar trimestralmente, em tranches de 300,00€ (trezentos euros) com inicio em 01 janeiro

de 2018 e termo em 31 dezembro de 2018 para ser aplicada na integração da escola de Folclore no grupo adulto. -----

---- A Casa do Povo compromete-se a afectar na totalidade a quantia acima indicada na Formação de Escola de Folclore.-----

---- **Terceira.** -----

---- O Rancho Folclórico da Casa do Povo efetuará 2 atuações gratuitas.-----

---- **Quarta.**-----

---- Caso a Casa do Povo não realize as acções inerentes ao presente **ACORDO**, a Junta terá direito a reaver a quantia disponibilizada, com base no incumprimento do Acordo.-----

---- Aveiras de Cima, 31 de outubro de 2018. -----

---**Encerramento.**-----

--- Eram vinte e duas horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos, Presidente Secretário e Tesoureiro.-----

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro
